



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SRA.
LARISSA SALIM AREAS CHAVES,
REPRESENTANDA PELA IMOBILIÁRIA
BRILHANTE LTDA.**

**CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 83410090**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada LOCATÁRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, e a **LARISSA SALIM AREAS CHAVES**, adiante denominada LOCADORA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 138.991.577-88, portadora da CI nº 3.002.765/SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Alfredo Poubel, nº 337, Bairro São Sebastião, Bom Jesus do Norte/ES, representada pela **IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.497/0001-11, situada na Avenida Major Bley, nº 98, Bairro Centro, CEP. 29.460-000, Bom Jesus do Norte/ES, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no Processo Administrativo nº 83410090, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de maio de 2020, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.1. Fica ressalvado o direito ao de reajuste previsto no parágrafo primeiro e seguintes da Cláusula Quarta do contrato original.
- 4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Vitória, 12 de maio de 2020.

[Handwritten signature]

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO



[Handwritten initials]

LARISSA SALIM AREAS CHAVES
IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA
LOCADOR



TESTEMUNHAS:

JEVERSON ALVARENGA MOURA

Nome:

CPF: 136.703.937-14

Identidade: 281147314 DICIRJ

Silvana Vieira

Nome:

CPF: 130.041.047-76

Identidade: 26.724.832-5

CARTÓRIO ROTSCCHILD POUBEL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ALFREDO SILVEIRA POUBEL - TABELIÃO E OFICIAL

AV. MAJOR BLEY, 67 - LOJAS D.L.E. 02 - CENTRO - BOM JESUS DO NORTE / ES - TEL: (28) 3562-1299

RECONHEÇA EM ESTABELEÇA AS FIRMAS DE ROGÉRIO FERREIRA DE FREITAS, 8 DUPLAS

Em Teste Público de Autenticidade

Em 12/05/2020 às 10:48

Alfredo Silveira Poubel - Tabelião

Selo 025291 Y1M20200509 Consulta autenticada em www.ijps.es.br

Cód. 1 - Emolumentos R\$ 5,45 Taxas R\$ 7,63 Total R\$ 13,08



Christiane Martins da Silva Araújo
Escrevente Autorizada

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinícius Chaves de Araújo Corregedor-Geral	Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo	
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samylla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal		Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos		Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico	Sattva Batista Gótiara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno	Vinícius Chaves de Araújo	Leonardo Grobberio Pinheiro
			Hellen Nicácio de Araújo	Elias Geminio de Carvalho
			Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral**PORTARIA Nº. 521, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. EXONERAR, a pedido, **Laís Soares Ulisses**, nº. funcional 352022-61, do cargo efetivo de Defensor Público Titular - Nível II, a partir de 01 de junho de 2020.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 587093**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Processo nº. 00001755

ORDEM DE FORNECIMENTO 024/2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CONTRATADA: LS LIMA EIRELI.**

OBJETO: Aquisição, com instalação, de bomba de combate à incêndio, tampão cego, adaptador e barra chata para para-raios, para atender a Defensoria Pública do Estado - Sede Administrativa.

VALOR TOTAL: R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega e instalação dos produtos dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020.

Vitória, 02 de junho de 2020.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES

Defensoria Pública do Estado do

Espírito Santo

Protocolo 586986

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 83410090

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** LARISSA SALIM AREAS CHAVES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 21 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 586933**Poder Judiciário****Comarca da Capital****COMUNICADO**

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Coopeavi, inscrita no CNPJ 27.942.085/0006-98, localizada da Rua Francisco Schwartz nº 88, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que obteve da SECMAM, através

do processo nº 002665/2020, a Licença Municipal de Regularização nº 88/2020, para a atividade de Avicultura de Postura Comercial (Cria e Recria) na localidade de Rua São Sebastião, São Sebastião de Belém, Zona

Protocolo 586565**Publicações de Terceiros****1º Comunicado**

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que recebeu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES, através do processo nº 3652/2020 a Licença Ambiental - LAC (licença de adesão e compromisso), LID_SEMDEC_GFA/nº03/2020, para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base (ES_TIB), na localidade de Rua São José, nº 75, Itacibá - CEP: 29.150-120.

Protocolo 584877**COMUNICADO**

AUTO CENTER CAVALINI LTDA., torna público que Requereu da SEMAB/PMAF, através do processo nº 2956/2020, Licença Municipal Ambiental de Operação - LO, para a atividade de REPARAÇÃO RETIFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, na localidade de Santa Terezinha II, Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 586093**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EMASSOL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. - ME

CNPJ 30.793.061/0001-14 | NIRE 32.200.300.039

Evandro Trindade Damasceno, José Amauri Simões e José Anibal Garcia, na qualidade de administradores da Emassol Produção e Comercialização Agrícola Ltda. - ME, convocam os sócios da Emassol Produção e Comercialização Agrícola Ltda. - ME a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 16 de junho de 2020 às 10h00min, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR 262, s/n, Km 128,2, Ribeirão do Meio, Conceição de Castelo/ES, CEP 29.370-000, e, em segunda convocação, no mesmo local no dia 23 de junho de 2020 às 10h00min, a fim de deliberarem sobre: (a) a liquidação das quotas do sócio Genaldo Mello Damião em razão de seu falecimento (Cláusula 12ª do Contrato Social); e (b) a alteração do contrato social da sociedade para formalizar (b.1) a liquidação das quotas do sócio falecido e (b.2) a saída dos sócios Antônio, Carlos, José Gomes, Lígia, Paulo, Pedro José, Ricardo César, Roberto, Walter e Wilson da sociedade mediante a cessão de suas quotas aos sócios Evandro,

José Amauri e José Anibal.

Protocolo 586168**TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.**

CNPJ - 02.639.850/0001-60
NIRE nº 32300025196

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do



www.dio.es.gov.br

